



PORTARIA Nº. 025 - REITOR/2009

DETERMINA OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- A Lei Nº. 869, de 05 de julho de 1952,
- A Resolução SEPLAG Nº. 10, de 01 de março de 2004,

RESOLVE:

Art.1º. **DETERMINAR** que, a partir do dia 1º de março do corrente ano, todos os servidores, inclusive os detentores de cargos comissionados e de função gratificada, de todas as Unidades desta Instituição, deverão aferir a frequência através de cartão de ponto ou de registro eletrônico.

Parágrafo único: excepcionalmente nos casos dos servidores lotados em Unidades que ainda não possuam o relógio de ponto ou registro eletrônico, o aferimento da frequência se dará através de Folha Individual de Ponto, bem como os detentores dos cargos de assessoramento superior, Chefes de Departamentos e Diretores de Unidades.

Art.2º. É expressamente vedado dispensar o servidor do registro de ponto, bem como abonar faltas ao serviço, exceto nas hipóteses previstas em Lei.

Art.3º. **ESTABELECE**R que o registro da frequência no cartão de ponto só poderá ocorrer de forma mecânica ou eletrônica, devendo ser desconsiderada qualquer outra forma de registro.

Art.4º. Compete à chefia imediata do servidor garantir o fiel cumprimento das normas relativas ao controle de frequência, cabendo-lhe adotar, em cada caso, os procedimentos e medidas que se fizerem necessários.

Parágrafo único - A inobservância do disposto nesta Portaria acarretará ao servidor e às chefias imediatas a aplicação das medidas previstas no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto n.º 43.648, de 12 de novembro de 2003 e 43.673, de 04 de dezembro de 2003.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 26 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR